



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ALVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

01

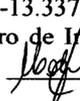
LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **67.834**

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 403 (quatrocentos e três), torre 17, 4º pavimento, com direito a uma vaga de estacionamento descoberta com área de 10,80 metros quadrados, do Condomínio Vittace Uvaranas, com entrada pela Avenida Valério Ronchi nº 701, com área real privativa de 45,39 metros quadrados, área de uso comum de 3,9868 metros quadrados, área real total ou correspondente de 49,3768 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,002108644 ou quota do terreno de 54,9513 metros quadrados, na área de terreno nº 5-A/R/A (cinco traço A barra R barra A), oriunda da subdivisão da área de terreno nº 5-A/R, da quadra nº 4 (quatro), de forma irregular, quadrante N-E, situada na Chácara Borsato, Bairro Uvaranas, distante 517,30 metros da Avenida General Carlos Cavalcanti, medindo 146,00 metros de frente para a Avenida Valério Ronchi, lado ímpar, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com o quinhão nº 3/5-A/1, de propriedade da Mitra da Diocese de Ponta Grossa, onde mede 138,00 metros, do lado esquerdo, com a área nº 5-A/R/B, de propriedade de Vittace Uvaranas Incorporação Imobiliária SPE Ltda., onde mede 16,86 metros, daí faz ângulo obtuso para fora medindo mais 44,47 metros, com a área nº 5-A/R/B, de propriedade de Vittace Uvaranas Incorporação Imobiliária SPE Ltda., novo ângulo reto para dentro em direção ao fundo medindo mais 130,50 metros, com parte da área A1, de propriedade da Rede Ferroviária Federal S/A, e de fundo, com parte da propriedade do Departamento Nacional de Estradas de Ferro - DNEF, onde mede 189,00 metros, com a área total de 26.060,00 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 09.5.11.23.1670.271.

PROPRIETÁRIA: VITTACE UVARANAS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA. (CNPJ-22.189.622/0001-42), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Nestor Guimarães, 107, 4º andar, salas 401 a 405, Vila Estrela, Bairro Estrela, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-3-54.346, Registro Geral, de 16 de julho de 2015, R-1-58.837, Registro Geral, de 16 de outubro de 2015, R-281-58.837, Registro Geral, de 19 de setembro de 2018 e convenção de condomínio registrada sob nº R-13.337, Registro Auxiliar, em 19 de setembro de 2018, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 19 de setembro de 2018. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-1-67.834 - Prot. 312.571, L. 1-AN, em 31-08-2018 * **ÔNUS** - O imóvel constante desta é objeto de hipoteca, registrada sob nº R-142-58.837, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, de que é credora a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04) - (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 11,58 - FUNREJUS - R\$ 2,89). Arq. Em 19 de setembro de 2018. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-2-67.834 - Prot. 328.318, L. 1-AR, em 17-03-2020 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Fica parcialmente cancelada a hipoteca referente ao imóvel constante desta, registrada sob nº R-142-58.837, Registro Geral e constante na AV-1-67.834, Registro Geral acima, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada

SEGUE NO VERSO

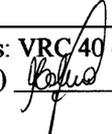
DEUS SEJA LOUVADO

67.834 - 01

MATRÍCULA



CONTINUAÇÃO

do FGTS dos devedores, datado de 14 de fevereiro de 2020 (Emolumentos: VRC 40 - R\$ 7,72 - FUNREJUS - R\$ 1,93). Arq. Em 20 de março de 2020. Dou fé. (a) 
(Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-3-67.834 - Prot. 328.318, L. 1-AR, em 17-03-2020 - **COMPRA E VENDA** - Vittace Uvaranas Incorporação Imobiliária SPE Ltda., já qualificada, atualmente sediada na Rua Campos Sales, 43, Bairro Uvaranas, nesta cidade, representada por Carlos Eduardo Bueno Noleto (CI-RG-5.127.195-5-SSP-PR e CPF-MF-873.863.309-44) e Breno de Paula Prestes (CI-RG-7.219.434-9-SESP-PR e CPF-MF-043.447.119-47), vendeu o imóvel constante desta para **ANDRE FERREIRA DE SOUZA** (CI-RG-10.203.644-1-SESP-PR e CPF-MF- 010.010.079-13), servidor público estadual, e s/m **CASSIA REGINA FONSECA FERREIRA** (CI-RG-10.947.513-0-SESP-PR e CPF-MF-076.283.439-02), operadora de caixa, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 18 de julho de 2016, residentes e domiciliados na Rua Valério Ronchi, 160, bloco 11, ap. 301, Bairro Uvaranas, nesta cidade, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, nº 8.7877.0756500-0, datado de 14 de fevereiro de 2020, pelo valor de **R\$ 134.800,00** (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais), sendo R\$ 2.412,93 (dois mil, quatrocentos e doze reais e noventa e três centavos) através da utilização do FGTS dos compradores; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** - guia nº 1.683 de 03-03-2020 s/R\$ 134.800,00 - R\$ 1.348,00 - **FUNREJUS** - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (SRFB), de 16-03-2020 válida até 12-09-2020 - Contribuição condominial quitada conforme o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 4.591/64 - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Consulta CNIB - Código HASH nº 49b7.53dc.f7c8.80d6.71fe.6bd0.e269.309e.a8a5.73c2 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 416,11 - conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 20 de março de 2020. Dou fé. (a) 
(Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-4-67.834 - Prot. 328.318, L. 1-AR em 17-03-2020 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - **Andre Ferreira de Souza e s/m Cassia Regina Fonseca Ferreira**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel constante desta, para a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, agência local, representada por Grazielly Ferrari (CI-RG-8.937.215-1-SSP-PR e CPF-MF-053.605.049-00), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, nº 8.7877.0756500-0, datado de 14 de fevereiro de 2020, em garantia da dívida no valor de R\$ 107.840,00 (cento e sete mil, oitocentos e quarenta reais), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 7,6600% a.a. e efetiva de 7,9347% a. a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 820,57 (oitocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), vencível em 20-03-2020, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais), atualizado monetariamente até a data do leilão, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS, reservando-se a credora o direito de reavaliar o imóvel, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis 9.514/97, 4.380/64 e 11.977/09; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** -

SEGUE





2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Tributar

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
02

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **67.834**

RÚBRICA

isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 1.078 - R\$ 208,05 - conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 20 de março de 2020. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-5-67.834 - Prot. 383.921, L. 1-BC, em 18-06-2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento, datado de 17 de junho de 2024, instruído com a prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (ITBI - guia nº 11.323 de 21-11-2023 s/R\$ 139.127,23 - R\$ 2.782,54 - FUNREJUS - guia nº 14000000010585931-7 de 04-07-2024 s/R\$ 139.127,23 - R\$ 278,25 - Emitida a DOI (SRFB) - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFRI2.e5U3v.4sj7Q-Gatew.F982q). Arq. Em 15 de julho de 2024. Dou fé. (a) (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 67.834 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 15 de julho de 2024.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Horário:16:02:16

LCP



DEUS SEJA LOUVADO

67.834 - 02

MATRÍCULA

SEGUIE NO VERSO

